



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2519, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006412-09.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28(709241), de 09 de maio de 2022, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8712519);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8712519);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8644967 e 8644972);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 436(Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, RI 2171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Piracicaba.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8712529** e o código CRC **4CA1C03C**.